



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 23/2022


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo a criação de Projeto de Lei que ampare as famílias de baixa renda deste município com a construção de banheiros e varandas nos imóveis de propriedade destas famílias de baixa renda.

Canápolis/MG., 16 de maio de 2.022


Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR


Marcio de Sousa
VEREADOR


Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR


Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR

Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR


Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR